



## Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### PROJETO DE INDICAÇÃO: 328/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivo de reconhecimento facial e biometria na entrada de escolas da rede pública.

#### A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º É obrigatória a instalação de dispositivos de reconhecimento facial e biometria para acessos aos estabelecimentos de ensino da rede pública.

Parágrafo único. O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino de rede pública, sem exceções, está condicionado à autorização prévia, que será verificada por meio de dispositivo de reconhecimento facial.

Art. 2º Sera concedido um prazo de cento e oitenta dias, a contar da entrada que esta Lei entra em vigor, para que todas as escolas públicas se enquadrem no caput deste artigo .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Novembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 24/11/2025  
pelo CPF: \*\*\*.911.593-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Edízio Moreira da Silva**  
Vereador(a) - REP

### JUSTIFICATIVA

A instalação de dispositivos de reconhecimento facial e biometria nas escolas da rede pública é fundamental para garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários. Com essa tecnologia, é possível controlar o acesso de pessoas autorizadas, prevenindo a entrada de indivíduos não autorizados e contribuindo para a redução de casos de violência e criminalidade nas instituições de ensino. Além disso, a medida também facilita o monitoramento da frequência dos estudantes, auxiliando na gestão escolar e no combate à evasão escolar.



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12786](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12786)

